



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 236/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA
PROJETOS COOPERADOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO A
SEREM DESENVOLVIDOS EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para a concessão de auxílio financeiro para desenvolvimento de Projetos Cooperados de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em parceria com instituições estrangeiras.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar e conceder auxílio financeiro para Projetos Cooperados de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a serem desenvolvidos em instituições estrangeiras que tenham termo de cooperação vigente ou instituições que vierem a ser conveniadas até o final do presente edital, conforme relação disponível no link: <http://www.iffarroupilha.edu.br/relações-internacionais>

2. DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão conter projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) do IF Farroupilha, aprovado pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) e parecer do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT);

2.2. O plano de trabalho deverá estar aprovado pelo CIP e pelo orientador da instituição de destino parceira;

2.3. O montante das propostas a serem aprovadas será conforme o montante financeiro disponível e descrito no item 8 (Tabela 1).

3. DA EXECUÇÃO DA COOPERAÇÃO

3.1. A cooperação poderá ocorrer em qualquer fase de execução do projeto, sendo executado em até três (03) meses;

3.2. A duração do programa de cooperação deverá ser obrigatoriamente de trinta (30), sessenta (60) ou noventa (90) dias;

3.3. A cooperação deverá ter início, no máximo até o mês de dezembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 de julho de 2016 a 09 de setembro de 2016. A documentação solicitada (item 6), deverá ser entregue nas Diretorias de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) dos *campi* do IF Farroupilha e na Reitoria, das 08:00 as 17:00, conforme locais no anexo I;

4.2. A PRPPGI, CIP e NIT são responsáveis pela seleção dos projetos e divulgação dos resultados preliminar e final da seleção;

4.3. Cada projeto selecionado será contemplado com a participação de um servidor (coordenador ou colaborador) e de um discente;

4.4. Cada projeto poderá realizar apenas uma candidatura neste edital, prevalecendo somente a última inscrição.

5. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá conter um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação envolvendo obrigatoriamente um servidor e um discente.

5.2. São requisitos da proposta:

5.2.1. Do projeto:

- a) Estar devidamente cadastrado como Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na PRPPGI;
- b) Ter participação de discente;
- c) Ter plano de trabalho.

5.2.2. Do servidor:

- a) Pertencer ao quadro efetivo e estar em exercício no IF Farroupilha;
- b) Ser coordenador ou colaborador do projeto cadastrado;
- c) Não ter participado de outro programa de cooperação internacional financiado por vias públicas, nos últimos dois anos;
- d) Estar com o currículo lattes atualizado, no ato da inscrição;
- e) Apresentar plano de trabalho aprovado pelo orientador/instituição receptora (constante no anexo VI);
- f) Possuir liberação prévia da sua chefia imediata para a realização do projeto cooperado conforme plano de trabalho apresentado;
- g) Realizar a indicação do discente que irá participar da cooperação internacional.

5.2.3. Do discente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- a) estar regularmente matriculado no IF Farroupilha;
- b) ter idade igual ou superior a 18 anos completos no início da seleção;
- c) ter concluído, no mínimo, 20% das disciplinas do currículo previsto para o curso no momento da inscrição (não são contabilizadas disciplinas em andamento);
- d) ter média geral ou índice acadêmico igual ou superior a sete (7,0);
- e) ter no máximo duas reprovações nos períodos letivos que antecedem a mobilidade;
- f) ainda ter, pelo menos, 1 semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando do retorno do seu programa de cooperação internacional;
- g) não possuir processo disciplinar instaurado em aberto no IF Farroupilha;
- h) não ter participado de outro programa de cooperação internacional financiado por vias públicas, nos últimos dois anos;
- i) estar com o currículo lattes atualizado, no ato da inscrição;
- j) estar vinculado ao projeto de pesquisa selecionado;
- k) estar ciente que o período de cooperação poderá ocorrer de forma concomitante com o semestre letivo e regido pela Resolução do CONSUP, nº 12 de 28 de maio de 2014 que trata do regulamento de mobilidade acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do IF Farroupilha;
- l) comparecer no local, data e hora informados para o exame de idioma, se aplicável.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para servidores:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (constante no Anexo III);
- b) Cópia da carteira de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Atestado com liberação da chefia imediata (constante no Anexo IV);
- d) Cópia do currículo lattes atualizado;
- e) Declaração que não participou de outro programa de cooperação financiado por vias públicas nos últimos dois anos (constante no Anexo III);
- f) Projeto de pesquisa e plano de trabalho (constante no Anexo VI) com a instituição;
- g) Comprovante de domicílio bancário em nome do selecionado, com os dados da agência e conta bancária (exemplo: cópia do cartão).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6.2. Para discentes:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (constante no Anexo III);
- b) Cópia da carteira de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula;
- d) Cópia do currículo lattes atualizado;
- e) Declaração que não participou de outro programa de cooperação financiado por vias públicas nos últimos dois anos (constante no Anexo III);
- f) Termo de Compromisso (constante no Anexo V);
- g) Projeto de pesquisa e plano de trabalho (constante no Anexo VI) com a instituição;
- h) Comprovante de domicílio bancário em nome do selecionado, com os dados da agência e conta bancária (exemplo: cópia do cartão).

7. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) de acordo com a documentação entregue;

7.2. A classificação das propostas ao programa de cooperação será em ordem decrescente dos resultados obtidos conforme a seguinte fórmula:

Nota Final = Nota do Plano de Trabalho + Nota do Projeto de Pesquisa

7.2.1. Nota do plano de trabalho conforme planilha do anexo IX;

7.2.2. Nota do projeto de pesquisa conforme avaliação do CIP (Anexo X);

7.3. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Anexo II), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Será investido no presente edital um montante de US\$ 24.000,00, com distribuição para as propostas selecionadas em ordem decrescente de classificação, tantas propostas quantas couberem no montante anteriormente definido e de acordo com os destinos propostos;

8.2. A distribuição dos recursos para cada proposta será realizada de acordo com a Tabela 1.

8.2.1. Cada proposta será contemplada com dois auxílios transporte e dois auxílios financeiro (servidor e discente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Tabela 1. Valores do auxílio transporte (segundo o destino) e do auxílio financeiro dos candidatos

Destino Proposto	Valor auxílio transporte	Valor auxílio financeiro – cooperação de 1 mês	Valor auxílio financeiro – cooperação de 2 meses	Valor auxílio financeiro – cooperação de 3 meses
África	US\$ 1.500,00	US\$ 600,00	US\$ 1.200,00	US\$ 1.800,00
Ásia	US\$ 1.250,00	US\$ 600,00	US\$ 1.200,00	US\$ 1.800,00
América Central	US\$ 600,00	US\$ 600,00	US\$ 1.200,00	US\$ 1.800,00
América do Norte (EUA/ Canadá/México)	US\$ 950,00	US\$ 600,00	US\$ 1.200,00	US\$ 1.800,00
América do Sul	US\$ 350,00	US\$ 600,00	US\$ 1.200,00	US\$ 1.800,00
Europa	US\$ 1.250,00	US\$ 600,00	US\$ 1.200,00	US\$ 1.800,00
Oceania	US\$ 1.250,00	US\$ 600,00	US\$ 1.200,00	US\$ 1.800,00

8.3. É de responsabilidade do candidato o custeio do seguro de saúde durante o período total da participação da cooperação;

8.4. O auxílio financeiro pago pelo IF Farroupilha deve ser destinada para o custeio das despesas do servidor e do discente no país estrangeiro. Entende-se como manutenção os gastos com alimentação, transporte e demais necessidades prioritárias;

8.5. O IF Farroupilha não se responsabiliza por eventuais deslocamentos do servidor e do discente além do que foi planejado na viagem. Em caso de deslocamentos para outros locais e/ou países vizinhos, o servidor e o discente deverão responsabilizar-se pelos gastos e/ou outros inconvenientes que possam vir acontecer;

8.6. Os candidatos selecionados deverão possuir conta corrente individual e em seu próprio nome para o depósito do auxílio financeiro;

8.7. As propostas contempladas irão receber o auxílio financeiro em parcela única, em moeda corrente nacional. O pagamento do auxílio financeiro, equivalente ao período de afastamento, será efetuado anterior a data de embarque e será equivalente ao valor da taxa de cambio do dólar do banco central no dia do depósito conforme item 8 (Tabela 1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

9. DO COMPROMISSO DOS CONTEMPLADOS

9.1 DOS SERVIDORES

- a) Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes / CNPq com dados atualizados;
- b) Providenciar o seu passaporte ou visto (se necessário);
- c) Providenciar o pagamento do seguro de saúde internacional durante o período total de participação na cooperação;
- d) Ao final do período no exterior os servidores deverão, obrigatoriamente, apresentar o relatório técnico / memorial de atividades desenvolvidas de acordo com o modelo indicado pela PRPPGI (constante no Anexo VII) em até 60 dias após o retorno, com a penalidade de ocorrer a devolução integral dos auxílios concedidos, caso o mesmo não seja entregue;
- e) Os servidores participantes do programa de cooperação ficam obrigados a apresentar os resultados obtidos do plano de trabalho na Mostra de Educação Profissional e Tecnológica do IF Farroupilha;
- f) Os servidores participantes poderão ser convidados a proferir palestra sobre a sua experiência na cooperação internacional.

9.2 DOS DISCENTES

- a) Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes / CNPq com dados atualizados;
- b) Providenciar o seu passaporte ou visto (se necessário);
- c) Providenciar o pagamento do seguro de saúde internacional durante o período total de participação na cooperação;
- d) Ao final do período no exterior os discentes deverão, obrigatoriamente, apresentar o relatório técnico / memorial de atividades desenvolvidas de acordo com o modelo indicado pela PRPPGI (constante no Anexo VIII) em até 60 dias após o retorno, com a penalidade de ocorrer a devolução integral dos auxílios concedidos, caso o mesmo não seja entregue;
- e) Os discentes participantes do programa de cooperação ficam obrigados a apresentar os resultados obtidos do plano de trabalho na Mostra de Educação Profissional e Tecnológica do IF Farroupilha;
- f) Caso o discente deseje aproveitar a experiência no exterior como estágio, o mesmo deve ficar responsável pelo encaminhamento dos documentos no Setor de Estágios do seu *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10. DO COMPROMISSO DO IF FARROUPILHA

10.1. Pagar os valores referentes ao auxílio transporte e auxílio financeiro, em cota única, aos servidores e discentes classificados;

10.2. Acompanhar as atividades e desempenho dos bolsistas.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caso o candidato(a) tenha necessidade de interpor recurso contestando o resultado de sua seleção, poderá apresentar recurso (constante no Anexo XI) enviando sua justificativa para o e-mail ari@iffarroupilha.edu.br, observado os prazos recursais estabelecidos no cronograma.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A não entrega do relatório final / memorial das atividades desenvolvidas, bem como o uso indevido dos recursos pagos ao bolsista acarretará em ressarcimento ao erário público (da integralidade dos recursos concedidos);

12.2. O IF Farroupilha não se responsabiliza caso a entrada do servidor ou discente for negada no país hospedeiro, no caso de existência de alguma pendência pessoal;

12.3. Proponentes que não atenderem aos requisitos mínimos (critérios eliminatórios) serão automaticamente eliminados da avaliação;

12.4. A PRPPGI, amparada legalmente pela Procuradoria Federal, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

12.5. Durante a fase de execução do programa, toda e qualquer comunicação com a PRPPGI deverá ser feita por e-mail ari@iffarroupilha.edu.br.

Santa Maria/RS, 08 de julho de 2016.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. N° 979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

Unidades	Local de Entrega
Reitoria	PRPPGI
Alegrete	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Alegrete
Frederico Westphalen	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Frederico Westphalen
Jaguari	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Jaguari
Júlio de Castilhos	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Júlio de Castilhos
Panambi	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Panambi
Santa Rosa	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Santa Rosa
São Borja	DPEP/Coord. de Pesquisa campus São Borja
Santo Angelo	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Santo Angelo
Santo Augusto	DPEP/Coord. de Pesquisa campus Santo Augusto
São Vicente do Sul	DPEP/Coord. de Pesquisa campus São Vicente do Sul
Avançado Uruguaiana	DPEP/Coord. de Pesquisa campus São Borja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Periodo das inscrições	08/07/2016 a 09/09/2016
Lista preliminar dos inscritos com número de inscrição da unidade	13/09/2016
Prazo para recurso referente à lista preliminar de inscritos	14/09/2016
Lista definitiva de inscritos	15/09/2016
Avaliação das propostas pelo CIP	21/09/2016 a 30/09/2016
Resultado Preliminar	03/10/2016
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar	04/10/2016
Publicação de Recurso	05/10/2016
Resultado Final	06/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROPOSTAS

1. Identificação do Projeto

Título do Projeto:
Número de protocolo junto à PRPPGI:
Nome do coordenador:

2. Identificação do servidor que irá participar da cooperação internacional

Nome completo:	
E-mail:	
Unidade:	
SIAPE:	CPF:
Tel. Fixo: ()	Tel. Móvel: ()
Idioma a ser avaliado:	
Já participou de cooperações internacionais ou missão no exterior com financiamento público nos últimos dois anos?	[] Sim [] Não
Recebe algum tipo de auxílio financeiro? Caso sim, especifique.	[] Sim [] Não Qual?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

O Currículo Lattes encontra-se atualizado até a data da assinatura deste documento e com fotografia		
Conta para recebimento dos recursos: (conta corrente não conjunta)	Banco:	
	Agência:	
	Conta:	

3. Identificação do discente que irá participar da cooperação internacional

Nome completo:	
E-mail:	
Unidade:	
Número de matrícula:	CPF:
Tel. Fixo: ()	Tel. Móvel: ()
Idioma a ser avaliado:	
Minha idade é igual ou superior a 18 anos:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já participou de cooperações internacionais ou missão no exterior com financiamento público nos últimos dois anos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Recebe algum tipo de auxílio financeiro? Caso sim, especifique.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

O Currículo Lattes encontra-se atualizado até a data da assinatura deste documento e com fotografia		
Conta para recebimento dos recursos: (conta corrente não conjunta)	Banco:	
	Agência:	
	Conta:	

4. Documentos recebidos na DPEP (não preencher)

1	Cópia da Carteira de Identidade e CPF (discente e servidor)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2	Cópia de Histórico escolar atualizado (discente)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3	Ficha de inscrição	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4	Cópia do Currículo Lattes (discente e servidor)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5	Termo de compromisso (discente)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6	Atestado da Chefia Imediata (servidor)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
7	Plano de trabalho com a instituição parceira	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
8	Comprovante do domicílio bancário	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

_____, _____ de _____ de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Assinatura do servidor candidato

Assinatura do discente candidato

Assinatura do responsável na DPEP ou PRPPGI

Comprovante

Recebi em _____ / _____ / 2016 – HORA: _____ : _____

Assinatura do responsável na DPEP ou PRPPGI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV
ATESTADO DA CHEFIA IMEDIATA (PARA SERVIDOR)

_____, ____/____/2016

Identificação do candidato (a)	
Nome do candidato(a):	
Número do Edital/Chamada:	
Período aproximado de afastamento:	
Unidade:	

Identificação da Chefia Imediata	
Nome da Chefia:	
Função:	

Venho por meio deste, para fins de seleção de projetos cooperados de pesquisa, desenvolvimento e inovação, atestar que o candidato(a) supracitado:

Possui liberação desta chefia imediata para se afastar nas datas supracitadas	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---	---

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer informação adicional.

Assinatura e carimbo da chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Deverei solicitar o aproveitamento de estudos das atividades acadêmicas realizadas, com sucesso, no curso de destino, devendo para isso respeitar os prazos estabelecidos e fornecer os documentos exigidos;

Deverei cursar todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular vigente à época do meu retorno, para fins de integralização do curso;

Deverei comunicar qualquer alteração do período de permanência no programa de mobilidade.

Local e Data

Assinatura do Discente

Assinatura do Coordenador de Curso

Assinatura Coordenação SRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO COM A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Identificação do Projeto

Título do Projeto:
Número de protocolo junto à PRPPGI:

Identificação dos participantes

Nome do servidor:
SIAPE:
Nome do discente:
Número de Matrícula:
Nome da Instituição Parceira:
Nome do Supervisor (na Instituição Parceira):
Fone: E-mail:

Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos da atividade de cooperação:
Metas a serem atingidas:
Resultados esperados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Atividades Previstas

Tempo de Permanência () 30 dias () 60 dias () 90 dias	
Atividades Previstas	Carga Horária
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	

Local e Data

Assinatura do Servidor (IF Farroupilha)

Assinatura do Discente (IF Farroupilha)

Assinatura do Supervisor (Instituição parceira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VII
RELATÓRIO FINAL / MEMORIAL DE ATIVIDADES
(PARA SERVIDOR)
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

Dados de Identificação
Nome: Curso/Função: Unidade: Endereço: Município: CEP: Telefone: E-mail: Instituição Estrangeira Nome da Instituição: País: Cidade: Estado/Província: Código Postal: Nome do Supervisor: Área de Cooperação: Período de Cooperação:
Relato das Atividades Desenvolvidas na Instituição de Ensino de Destino
1. Descreva a sua rotina na instituição de ensino no exterior (por tópicos) e as atividades realizadas durante a cooperação (por tópicos). 2. Relate a sua percepção da cultura do país de intercambio e as diferenças com a cultura brasileira 3. Identifique pontos positivos e negativos da instituição de ensino do exterior. Faça também um paralelo, comparando o Instituto Federal Farroupilha e a instituição onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

você atuou/estudou. Como as instituições se assemelham e se divergem?

4. Após a experiência no exterior, faça uma análise de mercado das oportunidades existentes para egressos da sua área, faça uma comparação entre o Brasil e o país onde ocorreu a cooperação.

5. A cooperação lhe auxiliará na carreira profissional ou acadêmica? Justifique sua resposta.

6. Qual foi a sua maior dificuldade técnica e cultural no país?

7. Houveram dificuldades na compreensão e comunicação na língua estrangeira? Explique.

8. Caso você pudesse mudar algo durante a cooperação, o que seria? Justifique sua resposta.

9. (Opcional) Espaço Livre: Comente algum assunto que você queira compartilhar conosco.

Data e Local

Assinatura do servidor (IF Farroupilha)

Assinatura do supervisor (Instituição parceira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VIII
RELATÓRIO FINAL / MEMORIAL DE ATIVIDADES
(PARA DISCENTE)
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

Nome:		
CPF:	Matrícula N°:	
Campus:		
Curso:		
Curso de Destino:		
Instituição de Destino:		
País de Destino		
Data de Saída:	Data de Retorno:	Período:
Supervisor na Instituição de Destino:		

Relato das Atividades Desenvolvidas na Instituição de Destino (passíveis de comprovação)	
Disciplinas	
Estágio	
Outras Atividades (artísticas/culturais)	
Relato da experiência (Visão Geral)	
Contribuição para Formação Acadêmica (Visão Específica)	
Você recomendaria este programa de mobilidade para outros discentes? () Sim () Não	
Justifique sua resposta	
Relação de documentos comprobatórios (Anexos)	
1.	
2.	
3.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador no IF Farroupilha

Assinatura do Supervisor (na instituição parceira)

Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DO TRABALHO

Título do Projeto:			
Número de protocolo junto à PRPPGI:			
Avaliação do Plano de Trabalho			
<input type="checkbox"/> Recomendado		<input type="checkbox"/> Não recomendado	
O plano de trabalho está compatível com o projeto cadastrado na instituição			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Itens	Critérios	Pontuação Máxima	Nota
01	O cronograma está de acordo com a execução das atividades previstas na instituição parceira	80	
02	Os objetivos previstos no plano de trabalho são pertinentes e bem definidos	80	
03	As metas previstas no plano de trabalho vem qualificar a pesquisa cadastrada na proposta	80	
04	Os possíveis resultados descritos no plano de trabalho demonstram articulação entre ambas instituições	80	
05	Existe coerência entre o plano de trabalho e projeto de pesquisa	80	
TOTAL		400	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO X
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CIP

Nome Completo:				
RG:		CPF:		
Telefone (DDD):		Celular (DDD):		
Data:				
e-mail:				
Local de Trabalho:				
Use o link: http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm para preencher os campos abaixo.				
Grande área do conhecimento:				
Área do conhecimento:				
Dados do Projeto				
Título:				
Grande area do conhecimento:				
Área do conhecimento:				
Avaliação do Projeto				
Avaliação Qualitativa	<input type="checkbox"/> Recomendado		<input type="checkbox"/> Não recomendado	
	O projeto está classificado corretamente como pesquisa científica ou tecnológica			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Avaliação Quantitativa	Itens	Critérios	Pontuação Máxima	Nota
	01	Coerência e relevância científica	90	
	02	Objetivos do projeto	30	
	03	Contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação	90	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

	04	Metodologia para alcançar os objetivos	30	
	05	Resultados pretendidos	30	
	06	Referências bibliográficas (nível de atualização)	10	
	07	Cronograma compatível com a execução do projeto	30	
	08	Viabilidade técnica e econômica de execução	90	
			TOTAL	400
Avaliação Descritiva				

